



# MUNICÍPIO DE JACAREZINHO


Estado do Paraná

Rua Cel. Batista, 335 Centro – Fone/Fax: (043) 3911-3000 – CEP: 86400-000  
CNPJ: 76.966.860/0001-46



(Projeto de Lei N. 53/2007)

## LEI N. 1807/2007 de 31 de julho de 2007.

Publicado/a no Jornal
<u>Peão da Voto</u>
Edição nº <u>197</u> de <u>1/8/07</u>
página <u>7</u>

Funcionário/a

**Súmula:** *Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, nos termos da Lei Municipal n. 1.759, de 27 de dezembro de 2006, e da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964, Artigo 43.*

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica aberto no corrente Exercício Financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 10.537,60 (dez mil quinhentos e trinta e sete reais e sessenta centavos), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ÓRGÃO	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	10	Fundo Municipal de Saúde	
FUNÇÃO	10	Saúde	
SUBFUNÇÃO	301	Atenção Básica	
PROGRAMA	0016	Atenção Básica à Saúde	
ATIVIDADE	2.041	Manter e ampliar as consultas e outros procedim. na área de atenção básica.	
DOTAÇÃO		0610.1030100162.041	
ELEMENTO	3.3.20.93.00	Indenizações e Restituições – Fonte: 33325 – Convênio n. 721/05 – Unidade Móvel de Saúde – Exercícios Anteriores	8.931,73
ELEMENTO	3.3.20.93.00	Indenizações e Restituições – Fonte: 31325 – Convênio n. 721/05 – Unidade Móvel de Saúde – Exercício Corrente	1.605,87
<b>TOTAL DO CRÉDITO</b>			<b>10.537,60</b>

**Art. 2º.** Para dar cobertura ao Crédito aberto no Artigo anterior, ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., incisos I e II da Lei Federal n. 4.320/64:

I – **Superávit Financeiro** do Exercício de 2006, vinculado à Fonte de Recursos citada no Artigo anterior, no valor de R\$ 8.931,73 (oito mil novecentos e trinta e um reais e setenta e três centavos), Fonte 33325 – Convênio n. 721/05 – Unidade Móvel de Saúde – Exercícios Anteriores; e



**MUNICÍPIO DE JACAREZINHO**  
Estado do Paraná

Rua Cel. Batista, 335 Centro – Fone/Fax: (043) 3911-3000 – CEP: 86400-000  
CNPJ: 76.966.860/0001-46



**II – Excesso de Arrecadação** originário de aplicação financeira do Convênio n. 721/05 – Ministério da Saúde – Fundo Nacional de Saúde, no valor de R\$ 1.605,87 (um mil seiscentos e cinco reais e oitenta e sete centavos), Fonte: 31325 – Convênio n. 721/05 – Unidade Móvel de Saúde – Exercício Corrente.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Palácio São Sebastião, Gabinete da Prefeita Municipal de Jacarezinho/PR, em 31 de julho de 2007.**

  
VALENTINA HELENA DE ANDRADE TONETI  
Prefeita Municipal



# MUNICÍPIO DE JACAREZINHO


Estado do Paraná

Rua Cel. Batista, 335 Centro – Fone/Fax (043) 3911-3000 – CEP: 86400-000  
CNPJ: 76.966.360/0001-46



(Projeto de Lei N. 54/2007)

## LEI N. 1808/2007 de 31 de julho de 2007.

<b>Publicado/a no Jornal</b> <u>Pérola do Oeste</u>
Edição nº <u>197</u> , de <u>11/8/07</u> ,
página <u>8</u> .
 Funcionário/a

**Súmula:** "Dispõe sobre inclusão e alteração no Plano Plurianual - Lei Municipal n. 1.670, de 23 de dezembro de 2005."

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica inclusa no Anexo II - Programas de Governo, constante da Lei Municipal n. 1.670, de 23 de dezembro de 2005, no Programa n. 0014 - ENSINANDO OFÍCIO, a Ação n. 1.052 - Adquirir terreno para instalação de uma Unidade de Ensino da Rede Federal de Educação Tecnológica.

**Art. 2º.** Fica alterada a meta financeira do Anexo II - Programas de Governo, constante da Lei Municipal 1.670, de 23 de dezembro de 2005, no Programa n. 0054 - COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA, a Ação n. 2.011 - Desenvolver as atividades administrativas próprias do programa.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete da Prefeita Municipal de Jacarezinho/PR, em 31 de julho de 2007.

  
VALENTINA HELENA DE ANDRADE TONETI  
Prefeita Municipal

**AÇÕES**

PROGRAMA: 0014 Ensinando Ofício

Adquirir terreno para instalação de uma Unidade de Ensino da Rede Federal de Educação tecnológica - UTFPR.	Gabinete do Secretário	Projeto	área Adquirida	Unidade m2	2006 2007 2008 2009 Total no PPA	0 90.074,89 0 0 90.074,89	- 186.105,00 - - 186.105,00
FUNÇÃO 12 - Educação					2006 2007 2008 2009 Total no Programa		- 186.105,00 - - 186.105,00
SUB-FUNÇÃO 363 - Ensino Profissional							

J

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO  
 ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

PROGRAMAS: RELATÓRIO COMPLETO			
01. Denominação Ensinando Ofício			
02. Objetivo Oferecer a jovens e adultos a possibilidade de ascensão social através da criação de cursos profissionalizantes.			
03. Público Alvo Jovens e Adultos			
04. Unidade Orçamentária Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes			
05. Natureza Temporária			
06. Quantidade de Indicadores 1	07. Quantidade de Ações 1	08. Valor do Programa (Em R\$ 1,00) 186.105,00	
09. INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES			
Descrição / Unidade de Medida	Índice mais Recente	Apurado	Desejado no final do PPA
Não mensurável	0	5/7/2007	1
			SMECE

✓

**AÇÕES**

PROGRAMA: 0054 Coordenação Administrativa

Descrição da Ação	Unidade Responsável	Tipo	Produto	Unidade Orçamentária	Ano	Metas	Valores (Em R\$ 1,00)
Manter os serviços e atividades dos terminais rodoviários. FUNÇÃO 04 - Administração SUB-FUNÇÃO 122 - Administração Geral	Gabinete do Secretário	Atividade	Unidades Mantidas	Unidade	2006	1	68.500,00
					2007	1	75.350,00
					2008	1	82.885,00
					2009	1	91.173,00
					<b>Total no PPA</b>	<b>4</b>	<b>317.908,00</b>
Desenvolver as atividades administrativas próprias do programa. FUNÇÃO 04 - Administração SUB-FUNÇÃO 122 - Administração Geral	Gabinete do Secretário	Atividade	Unidade Administrada	Unidade	2006	1	672.000,00
					2007	1	1.524.927,50
					2008	1	813.120,00
					2009	1	894.432,00
					<b>Total no PPA</b>	<b>4</b>	<b>3.904.479,50</b>
Desenvolver as atividades dos serviços de protocolo e arquivo FUNÇÃO 04 - Administração SUB-FUNÇÃO 122 - Administração Geral	Gabinete do Secretário	Atividade	Unidade Administrada	Unidade	2006	1	11.500,00
					2007	1	12.650,00
					2008	1	13.915,00
					2009	1	15.306,00
					<b>Total no PPA</b>	<b>4</b>	<b>53.371,00</b>
Manter os serviços de sepultura e cemitério. FUNÇÃO 04 - Administração SUB-FUNÇÃO 122 - Administração Geral	Gabinete do Secretário	Atividade	Unidades Mantidas	Unidade	2006	1	72.000,00
					2007	1	79.200,00
					2008	1	87.120,00
					2009	1	95.832,00
					<b>Total no PPA</b>	<b>4</b>	<b>334.152,00</b>
					2006		824.000,00
					2007		1.692.127,50
					2008		997.040,00
					2009		1.096.743,00
					<b>Total no Programa</b>		<b>4.609.910,50</b>

*J*

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO  
**ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Administração**

**PROGRAMAS: RELATÓRIO COMPLETO**

01. Denominação			
Coordenação Administrativa			
02. Objeto			
Promover ações administrat. do Paço Municipal, das Unidades descentralizadas, sistema de compras, segurança, patrimônio imobiliário, instalações e equipamentos.			
03. Público Alvo			
População do Município			
04. Unidade Orçamentária			
Secretaria Municipal de Administração			
05. Natureza			
Contínua			
06. Quantidade de Indicadores		07. Quantidade de Ações	08. Valor do Programa (Em R\$ 1,00)
0		4	4.609.910,50
09. INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES			
Descrição / Unidade de Medida		Índice mais Recente	Apurado
			Desejado no final do PPA
			Fonte

f